

Ofício nº 1.203 (SF)

Brasília, em 23 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

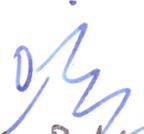
Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei nº 2.441, de 2022, encaminhados através do Ofício nº 1.195 (SF), de 22 de dezembro de 2022, que “Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União”.

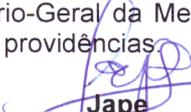
Encaminho, em anexo, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novos autógrafos da matéria, para substituição.

Atenciosamente,

  
Chico Rodrigues  
Senador  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 22 / 12 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria